



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 081/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA A SENHORA " ANA RODRIGUES
DE SOUZA.....

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições
legais, aprova e promulga a seguintes:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Honorária de Buritis, ao Senhora ANA RODRIGUES DE SOUZA.de.acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A entrega do título será feita em reunião solene
previamente marcada pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em única discussão

por 09 votos a favor e 00
votos contra.

Sala das sessões 19 / 10 / 19 92

[Signature]
PRESIDENTE